

# A modernidade das cinco leis de Ranganathan

Nice Menezes de Figueiredo

## INTRODUÇÃO

Na nossa carreira, 40 anos de exercício profissional, tivemos oportunidade de "ouvir falar" de Shiyali Ramamritam Ranganathan desde quando cursamos a graduação em Biblioteconomia, nos idos da década de 50; este "ouvir falar" estendeu-se por duas décadas, aproximadamente. O período áureo do reconhecimento da importância de Ranganathan no Brasil coincidiu com a época em que trabalhamos como bibliotecária e docente na Universidade de Brasília, em nossa primeira temporada na Capital Federal, de 1964-68. Depois daquele período, houve em "certo silêncio" em torno do pensador indiano, a literatura já não fazia tantas menções ao trabalho de Ranganathan. Este "silêncio" se prolongou por uma década e meia.

Entretanto, há uns 10 anos começou a surgir como que um renascimento do personagem na literatura inglesa e americana. Na literatura indiana, porém, o nome, o pensamento e a influência de Ranganathan sempre se mantiveram presentes, através do tempo.

Aqui, vamos tratar das cinco leis de Ranganathan como são vistas e discutidas tanto na visão conceitual, quanto e principalmente nas questões de aplicações práticas pela interpretação destas leis por vários autores da literatura internacional.

Recordando as cinco leis:

1. livros são para o uso;
2. a cada leitor seu livro;
3. a cada livro seu leitor,
4. economize o tempo do leitor;
5. uma biblioteca é um organismo em crescimento.

## ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS DAS LEIS

Segundo relata Mangla, professor indiano de New Delhi, Ranganathan teve oportunidade de visitar, em 1925, mais de 100 bibliotecas inglesas em estágio diferenciado

de desenvolvimento. Durante essas visitas, Ranganathan observou que o trabalho nessas bibliotecas era realizado como "um agregado de diversas práticas sem uma relação integral"<sup>1</sup>. Essas atividades exercidas na base da tentativa/erro, ou a adoção de regras costumeiras profundamente empíricas o levaram a buscar um fio condutor para as várias práticas, e o resultado foi a formulação das cinco leis. Essas leis forneceram-lhe a moldura conceitual para desenvolver diversos princípios normativos, cânones, técnicas, práticas etc., essenciais para a organização de bibliotecas e serviços, segundo linhas científicas<sup>1</sup>.

Mangla conta ainda que Sayers, especialista inglês em classificação, havia assinado que "as cinco leis são um trabalho de grande simplicidade que esconde profundidade e, no entanto, revelam o que pode ser chamado de fontes espirituais, mas, ao mesmo tempo, práticas da atividade de Ranganathan"<sup>1</sup>.

De acordo com Palmer, outro inglês especialista em classificação, amigo e seguidor, Ranganathan considerava as cinco leis, cuja primeira edição saiu em 1931, sua obra seminal; quer dizer, como somente dela se originaram outras obras: 60 livros, nas áreas de seleção, classificação, catalogação, referência, administração, documentação, legislação bibliotecária, além de ensino e diversas biografias<sup>2</sup>.

As cinco leis, na verdade, são apenas declarações simples, ou enganosamente simples, como alerta Garfield<sup>3</sup>, ou ingênuas, como as classificam Rajagopalan e Rajan<sup>4</sup>, ainda são consideradas como princípios por Sebastião de Souza<sup>5</sup>. Segundo esta colocação, Souza acrescenta que, embora a Biblioteconomia não possua até hoje um corpo definido de teorias e de leis, como as demais ciências sociais, já possui, contudo, princípios e teorias que fazem dela uma quase ciência. Mas, para ter um corpo definido de teorias e leis — como física, química ou matemática —, a Biblioteconomia teria de se consolidar, e as leis de Ranganathan poderiam propiciar esta abordagem<sup>5</sup>.

Esta mesma posição é tomada por Garfield<sup>3</sup>, quando afirma que estas leis for-

## Resumo

*Relata-se o desenvolvimento dos conceitos filosóficos/práticos embutidos nas cinco leis de Ranganathan, desde a sua enunciação até os dias de hoje, de acordo com um estudo comparativo da interpretação de vários autores na literatura internacional. Comprova-se a modernidade das leis, que até hoje ainda podem servir de fonte para o estabelecimento de uma filosofia para a Biblioteconomia, de base para uma atuação eficiente do bibliotecário e como elemento essencial para o processo de planejamento e avaliação de serviços e sistemas de informação de qualquer nível.*

## Palavras-chave

Ranganathan; Cinco leis da Biblioteconomia/Ranganathan.

necem princípios gerais dos quais toda prática bibliotecária pode ser deduzida e representam o primeiro passo para colocar o trabalho bibliotecário em base científica. Palmer confirma esta interpretação, afirmando que as leis são declarações simples, mas tão cheias de significado, que delas se pode deduzir tudo o que se chama de Biblioteconomia. Conclui dizendo que foi o primeiro livro a tratar das razões fundamentais para a Biblioteconomia; atraiu 21 recensões no período de dois anos e na segunda edição registrou mais nove<sup>2</sup>.

Rajagopalan e Rajan, autores indianos, acrescentam ao aspecto conceitual a visão prática, quando dizem, que as leis, embora simples e ingênuas têm profundidade de significado e conteúdo; nelas é proposta uma completa filosofia para a Biblioteconomia e são colocados objetivos definidos para o serviço bibliotecário<sup>4</sup>. Lancaster, por sua vez, agrega a este aspecto prático a observação de que as leis são declarações fundamentais para as meias que os serviços de informação de veriam perseguir<sup>6</sup>.

## VISÃO EVOLUTIVA E COMPARATIVADASCINCOLEIS

Nas palavras de Palmer, as declarações que se constituem nas cinco leis de Ranganathan levam às mais variadas atitudes e providências por parte das bibliotecas, a fim de se modernizarem, ou seja, acesso livre, arranjo classificado nas estantes, catálogos, orientação interna, publicidade das bibliotecas, disseminação da informação, armazenamento e recuperação por máquina e provisão de material não livro, boa administração de bibliotecas e métodos para fazer frente ao que ele chama de "livros demais", através de esquemas de cooperação, aquisição, provisão e armazenamento<sup>2</sup>.

Palmer apresenta a interpretação prática das cinco leis, o que é também feito por Garfield ao traduzi-las como "orientadas para o serviço" (*service oriented laws*). Garfield comenta que hoje em dia estas leis parecem evidentes, mas certamente não o eram quando da sua enunciação. Particularmente na Índia, ele explica, então uma colônia durante a vida de Ranganathan, as bibliotecas não eram das mais avançadas, não existindo ainda sistema de bibliotecas públicas; as bibliotecas eram geralmente ligadas a universidades e instituições de pesquisa. Com as leis, na verdade, Ranganathan proporcionou à Índia e demais países em desenvolvimento a abertura para a tradição democrática das bibliotecas, então privilégio dos Estados Unidos e da Inglaterra, desde a última parte do século XIX.

Assim, na interpretação de Garfield, presidente do Institute of Scientific Information de Filadélfia (ISI), a primeira lei – Livros são para o uso – conduz naturalmente a um sistema de bibliotecas no qual elas se localizam em pontos centrais, abrem por longos horários, são mobiliadas de maneira hospitaleira e com corpo de pessoal treinado, orientado à prestação de serviço e adequadamente assalariado.

A segunda lei – A cada leitor seu livro – determina que as bibliotecas sirvam a todos os leitores, não importa a classe social, sexo, idade, ou qualquer outro fator.

A terceira lei – A cada livro seu leitor – estipula que para cada livro existe um leitor e que os livros devem estar descritos no catálogo, expostos de maneira a atrair os leitores e prontamente disponíveis. Esta lei leva a práticas, tais como acesso livre, arranjo coerente na estante, catálogo adequado e serviço de referência.

A quarta lei - Economize o tempo do leitor – enfatiza serviço eficiente, o que implica rápido sistema de empréstimo e guias de fácil entendimento nas estantes. Esta lei tem como corolário – Economize o tempo do bibliotecário –, o que requer o uso de técnicas e tecnologias que permitam ao pessoal atuar de maneira eficiente.

A quinta lei – Uma biblioteca é um organismo em crescimento – reconhece que o crescimento que indubitavelmente ocorrerá deve ser planejado sistematicamente. Assim, das acomodações físicas às práticas administrativas, a biblioteca deve ser aberta, sempre pronta a se expandir<sup>3</sup>.

Para Lancaster<sup>6</sup>, as cinco leis são tão relevantes hoje, como o foram há 60 anos; eis como ele as comenta:

A primeira, embora óbvia, nem sempre é seguida pelas bibliotecas, e o próprio Ranganathan deplorava o fato de que muitos bibliotecários pareciam mais preocupados com a preservação do que com o uso, assim perpetuando a imagem do bibliotecário como um curador, mais do que a de alguém treinado na exploração dos recursos bibliográficos. A implicação clara desta lei, segundo Lancaster, é que se deve avaliar coleções e serviços em termos das necessidades dos usuários. Mais ainda, sugere que investigação objetiva, empírica, deve substituir abordagens subjetivas ou puramente impressionistas. (Conhecendo-se a obra de Lancaster, sabe-se que ele está se referindo a métodos, como consulta a fontes e coleções bibliográficas e a especialistas, quando se refere à avaliação de coleções com abordagens impressionistas; estes métodos devem ser utilizados juntamente com os quantitativos

e também levar em consideração o uso das coleções).

Levada à sua conclusão lógica, a segunda lei implica considerações de custo-eficácia. Assim, US\$ 30 gastos em livros com pouco ou nenhum uso são US\$ 30 a menos para aquisição de item em demanda (possivelmente uma cópia duplicada). Lancaster insiste que, na operação de serviços de informação, o "custo por uso" deve ser vital na decisão de quais itens acrescentar a uma coleção.

A implicação direta desse conceito é que "propriedade" ou posse de um item bibliográfico está se tomando cada vez menos importante na avaliação dos recursos de um serviço de informação; o critério de avaliação é a "acessibilidade", de acordo com a pergunta: pode um serviço tornar um item acessível ao usuário no tempo adequado, de qualquer fonte e em qualquer formato aceitável?

Na visão de Lancaster, a segunda lei é uma expansão lógica da primeira. Assim, dados sobre os livros emprestados ou usados em uma biblioteca têm limitações óbvias: refletem apenas sucesso e nada dizem sobre falhas, no sentido de que um livro utilizado representa, de alguma maneira, um sucesso. Mas o grau de uso é relativamente sem sentido, a menos que se possa convertê-lo em "nível de satisfação". Para isto, é necessário determinar a probabilidade de que um usuário, na busca de um item particular, ou de materiais sobre um certo assunto, encontre este item ou materiais disponíveis, no tempo necessário. Isto resultaria em identificar, para tudo que for procurado, quanto resultou em sucesso e quanto não foi encontrado (falha). Esta segunda lei então, conforme Lancaster, vai além da avaliação da coleção para a determinação da disponibilidade, pois não é bastante saber que um item procurado por um usuário existe na coleção: deve estar disponível quando conveniente.

Lancaster se alonga esclarecendo que esta lei pode ser considerada como um rótulo genérico que na realidade significa "A cada leitor o necessário". Acrescenta que este rótulo pode ser estendido a outros tipos de necessidades dos usuários, por exemplo, qual a probabilidade de o usuário ter questões fatuais de referência respondidas de maneira completa e correta.

A terceira lei é, então, um complemento da segunda, já que, com relação a ela, o papel da biblioteca é relativamente passivo, mas as bibliotecas precisam ser instituições dinâmicas. Para isto, uma função importante, salienta Lancaster, deve ser a de tornar as pessoas cientes das novas

publicações de possível interesse para elas. Neste ponto, é introduzido o conceito de "exposição" como paralelo ao de acessibilidade, partindo do princípio de que o papel da biblioteca é servir de mediadora entre os recursos informacionais universais e a sua comunidade particular. Seu objetivo básico é expor aos usuários estes recursos. Quanto maior a exposição, melhor a atuação da biblioteca; novamente, enquanto acessibilidade denota uma atitude passiva, a exposição sugere alguma coisa mais dinâmica, como o fornecimento de serviço de disseminação seletiva da informação. Da mesma maneira, fazendo analogia com as leis de Ranganathan, a segunda lei denota noção passiva – fornece serviços sob demanda – e a terceira, noção mais ativa, torna os recursos informacionais conhecidos dos usuários em potencial. Em conseqüência, a quarta lei proporciona os recursos acessíveis da maneira mais conveniente aos usuários, enquanto a primeira implica o conceito da biblioteca como a interface entre os usuários e os recursos informacionais, de acordo com a interpretação de Lancaster.

Portanto, o significado desta terceira lei é que os livros precisam encontrar seus usuários potenciais, da mesma maneira que os usuários precisam encontrar os livros de que necessitam. Pode-se dizer, então, que para cada item adquirido (ou, logicamente, para cada item publicado) existem leitores em potencial na comunidade. Assim, conclui Lancaster, pode-se avaliar uma biblioteca do ponto de vista do sucesso em informar aos usuários sobre os materiais novos adquiridos; se for produzindo listas bibliográficas, quão disseminada é esta lista? É generalizada ou dirigida a grupos especializados de assuntos, ou com interesses particulares? É distribuída a audiências que mais se beneficiarão com as bibliografias? No caso de disseminação seletiva da informação, baseia-se a avaliação do sucesso nos seguintes critérios:

1. Quanto do que foi levado ao conhecimento do usuário é realmente relevante aos seus interesses?
2. Quanto do que é relevante era previamente desconhecido pelos usuários?
3. Qual a proporção de itens levados ao seu conhecimento que o usuário pede para consultar?

A quarta lei permeia as outras, pois serviços de informação devem se preocupar não somente em satisfazer as necessidades dos usuários, mas em satisfazê-los da maneira mais eficiente. Essa lei, esclarece Lancaster, tem ligação direta com o conceito de acessibilidade, segundo o qual, a

acessibilidade do serviço de informação é a maior determinante do seu uso: muita gente pode julgar o serviço como "inacessível", se requer muito esforço para uso. É a conhecida "lei de Mooers", formulada há mais de 30 anos e aceita inteiramente até hoje.

Nesta quarta lei, Lancaster argumenta que é um erro dos serviços de informação considerar o tempo do usuário como se fosse livre ou sem ônus, porém o tempo dispendido para usar material da biblioteca poderia ser utilizado de outras maneiras, talvez até mais produtivas. Segundo ele, o custo de se fazer uso de publicações (ler) excede grandemente o de produzi-las; analogamente, o custo de usar a biblioteca excede grandemente o custo da coleção, do pessoal, das instalações. Esta avaliação, finaliza Lancaster, é particularmente importante em análises de custo-eficácia, custo-benefício; não incluir o custo do tempo do usuário em avaliações de serviços de informação pode levar a conclusões bastante errôneas.

A quinta lei indica, segundo Lancaster, que a biblioteca deve estar preparada para se adaptar a novas condições, inclusive adaptação a desenvolvimentos sociais e tecnológicos. Do ponto de vista da avaliação do serviço de informação, isto implica examinar quanto tempo a biblioteca leva para adotar inovação, inclusive de novos formatos de publicação e novas formas de distribuição da informação. As modernas tecnologias da telecomunicação têm influência direta neste aspecto, renovando a importância do acesso, em contraposição à posse da informação. Outros aspectos salientados por Lancaster no que diz respeito esta lei de Ranganathan, são concernentes à habilidade da biblioteca em capitalizar a tecnologia, para melhorar o processo da administração; também, a habilidade de explorar tecnologia para prover serviços não anteriormente possíveis etc. Finalmente, de acordo com a interpretação de Lancaster desta quinta lei, a biblioteca deve mostrar habilidade para se adaptar às necessidades mutáveis da clientela de usuários e às necessidades potenciais dos ainda não usuários. Somente assim, a biblioteca pode ser caracterizada como um organismo em crescimento, e esta quinta lei fornece a justificativa para atividades de avaliação<sup>6</sup>.

No seu texto, Lancaster cita um artigo de Line, de 1979, que expressa as cinco leis de forma bastante pessoal, "mais ou menos diametricamente oposta como enunciadas por Ranganathan". Fazendo pleno uso de seu humor britânico, irônico e sarcástico, Line assim formula as leis:

1. livros são para colecionar;
2. a alguns leitores seus livros;
3. a alguns livros seus leitores;
4. desperdice o tempo do leitor;
5. a biblioteca é um mausoléu em crescimento.

Lancaster não deixa de concordar com Line em alguns aspectos, dizendo que durante muitos anos as bibliotecas operaram em um meio ambiente sem avaliação objetiva onde se supunha que o serviço seria satisfatório, se reclamações sérias não fossem recebidas. Tal suposição era freqüentemente errada, mas os bibliotecários, sem medidas objetivas da atuação profissional, tornaram-se complacentes a respeito dos seus serviços.

McCarthy, bibliotecário inglês radicado há anos no Brasil, atualmente no Recife, conforme citado por Sebastião Souza, assim analisou as leis:

No princípio expresso pela primeira lei, está implícito "o conceito da universalidade da informação e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de o bibliotecário levar a informação a todas as camadas sociais", do pesquisador ao analfabeto. Outro princípio aqui inserido é que "a biblioteca deve ser o reduto de cultura e liberdade". Assim, deve ter horário de funcionamento condizente e evitar normas restritivas e burocráticas que possam limitar o acesso à informação.

Na segunda lei, está o princípio de fornecer informação correta e fazer uso da disseminação seletiva da informação, o requisito de o bibliotecário ter cultura geral sólida para saber dar a cada usuário a informação desejada, atender a todos com imparcialidade, respeitando a pessoa humana.

A terceira lei faz restrição ao princípio anterior, ressaltando que "nem tudo é para todos". Ressalvados os direitos do usuário à vida, à liberdade e à informação, o bibliotecário deve atuar como um filtro entre a informação e o usuário<sup>7</sup>. Deve, assim, respeitar os diferentes tipos de usuário, as diferenças de idades e culturas, psicológicas, educacionais etc.

A quarta lei, segundo McCarthy, é típica de um pesquisador como o foi Ranganathan, pois ninguém gosta de esperar. Quantos leitores as bibliotecas já perderam por causa de atitudes burocráticas e incompetentes de funcionários? É necessário desburocratizar a biblioteca, tornando-a eficiente, eficaz e democrática.

A quinta lei, finalmente, confere à Biblioteconomia o seu caráter científico, "pois, se a ciência é a soma de tudo, a acumulação do conhecimento e se a biblioteca, no seu sentido mais geral, é algo que cresce, progride, algo dinâmico, então temos aqui a primeira lei da Biblioteconomia"<sup>5</sup>.

Rajagopalan e Rajan fizeram uma interpretação, em 1984, das leis de Ranganathan para a Biblioteconomia, deduzindo, a partir delas, o que chamam de "cinco leis da Ciência da Informação", atualizando, alargando e aprofundando os conceitos anteriores. Mas o ponto de maior importância e relevância desta reinterpretação é que as cinco leis são centralizadas no uso e no usuário da informação. Observam os autores que esta reestruturação das leis se enquadra perfeitamente no pensamento atual do desenvolvimento de modernos serviços e sistemas de informação, e para isto reescreveram as leis como segue:

1. a informação é para o uso;
2. a cada usuário sua informação;
3. cada informação a seu usuário;
4. economize o tempo do usuário – e o seu corolário: economize o tempo dos cientistas da informação;
5. um sistema de informação é um organismo em crescimento.

Os autores analisam detalhadamente cada uma das leis; assim a primeira lei compreende toda uma série de processos de transferência de informação, partindo do reconhecimento de que informação é um recurso básico e que transforma outros recursos naturais em produtos úteis. Sendo um recurso de tal importância, deve ser acoplado, explorado e utilizado a fim de dar origem a benefícios plenos. O papel da informação no desenvolvimento nacional é percebido nesta lei<sup>4</sup>. Envolve toda uma série de atividades? dos padrões físicos dos materiais às mais complexas e sofisticadas operações e serviços, cobrindo a aplicação de comunicação por satélites e redes de computador<sup>4</sup>.

A segunda lei sugere que as necessidades de informação dos usuários devem ser satisfeitas em seus requisitos específicos. Para isso, é necessária a organização de

serviços e sistemas de informação, em que haja revocação e precisão na provisão de informação, e em que os usuários sejam considerados como o foco do planejamento e da operação dos serviços/sistemas de informação. Os estudos de usuários têm atraído grande atenção dos cientistas da informação de especialistas em administração de psicólogos e outros e trouxeram luz sobre necessidades de informação de usuários, e de quais serviços são requeridos para atendê-los. Muitos resultados úteis foram extraídos desses estudos e estão sendo aplicados nos projetos de serviços/sistemas de informação. Mas, concluem os autores indianos, ainda são necessárias investigações numerosas sobre uso da informação e o comportamento de pessoas que atuam em contextos variados, pois a maioria dos estudos realizados até agora foi no meio ambiente acadêmico e de pesquisa<sup>4</sup>.

A terceira lei conduz à idéia de que informação criada/gerada deve ser dirigida para os usuários, ou a recapitulação da frase familiar: informação certa para o usuário certo. Cada elo, na cadeia de transferência da informação, do nível de geração ao de utilização deve ser envolvido; a implicação é que *marketing* e promoção do uso da informação são atividades afinadas com metas e ética profissional<sup>4</sup>. Segundo os autores, o dinamismo da informação colocará desafios para que sejam inventados novos produtos e serviços. A organização de serviços de informação para fazer frente a requisitos específicos é, na verdade, o ponto crucial do manejo da informação, e é da responsabilidade básica dos especialistas da informação constantemente inovar produtos e serviços, concluem os autores<sup>4</sup>.

A quarta lei traz o imperativo de desenvolver mecanismos para que o fluxo da informação assegure a maior rapidez e eficácia. Neste contexto, a moderna tecnologia da informação, que ajuda a eliminar a demora e aumenta a eficácia, assume importância<sup>4</sup>. Esta lei insiste na rapidez, acuidade, atualidade e qualidade no fornecimento da informação. Informação não fornecida a tempo perde o valor; serviços em linha, interativos, ligados através de uma variedade de redes de comunicação e estações de distribuição de documentos atendem os usuários instantaneamente, onde quer que eles estejam. Em todos estes desenvolvimentos, o esforço tem sido assegurar rápida transmissão de informação. Segundo os autores, esta lei tem implicação visivelmente direta com a qualidade da mão-de-obra para o serviço de informação, que deve ser capacitada para lidar com situações desafiadoras suscitadas pelo avanço da tecnologia. Também importante, finalizam, é desenvolver pro-

gramas regulares de treinamento de usuários para que a informação seja utilizada de maneira competente e na ocasião certa<sup>4</sup>.

A quinta lei prescreve uma abordagem sistêmica para o desenvolvimento de instituições de informação, com um mecanismo auto-adaptador para a natureza dinâmica do universo da informação. Estudos futurísticos apontam para uma nova sociedade da informação, em que instituições que manejam informação determinarão o padrão de pesquisa e do progresso da humanidade<sup>4</sup>. Os autores declaram que a dinâmica da informação está totalmente refletida nesta quinta lei. O sempre crescente e mutante universo do conhecimento é o fator maior no planejamento e desenvolvimento de sistemas de informação. Assim, são visualizados nesta lei crescimento e desenvolvimento do universo do conhecimento, impacto do volume e variedade das fontes de informação, implicações para os sistemas de recuperação, diversidade crescente das necessidades de informação e nos tipos de instituições de informação que surgem. Nos países avançados, concluem, a indústria da informação começa a dar mais atenção aos serviços de informação especializada, direcionados especificamente aos requisitos dos usuários<sup>4</sup>.

## CONSIDERAÇÕES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Observou-se, no desenvolvimento deste trabalho, a afirmação feita no artigo dos autores indianos de que as cinco leis de Ranganathan "têm modernidade e são bastante flexíveis para envolver diretrizes de novos padrões de crescimento e desenvolvimento da informação"<sup>4</sup>. Foi, portanto, exatamente o que se pôde registrar nos demais textos da revisão realizada.

Verifica-se, a partir do artigo de Palmer, de 1969, que a interpretação feita por ele das cinco leis é ainda bastante modesta e limitada, mas corresponde à situação das bibliotecas como eram em geral, há mais de 20 anos. Embora afirmando que as "cinco leis levam às mais variadas atitudes e providências por parte das bibliotecas, a fim de se modernizarem", propõe como medidas mais avançadas: disseminação da informação, utilização de máquina para armazenamento e recuperação e esquemas cooperativos, que representavam, sem dúvida, os avanços possíveis naquele período.

Já o texto de Garfield, publicado em 1985 na *Herald of Library Science*, mas originalmente publicado no *Current Contents*, n- 6, de 1984, como resultado de via-

gem do presidente do ISI pela Índia, explica o porquê das recomendações aparentemente obsoletas, pois que as cinco leis foram dirigidas à situação das bibliotecas naquele país e, por extensão, aos demais países em desenvolvimento. Assim sendo, Garfield não aprofundou também a sua interpretação das cinco leis embora a tenha feito 15 anos após Palmer. Garfield registra somente as recomendações diferenciadas das de Palmer, quais sejam, a que salienta como sendo importante um corpo de pessoal orientado à prestação de serviço, bem treinado, e a existência de um serviço de referência. É o primeiro, por sua vez, a se referir a um corolário para a quarta lei – Economize o tempo do corpo do pessoal – e, para isto, recomenda a adoção de "técnicas e tecnologias que permitam atuação eficiente": uma interpretação mais atualizada.

A interpretação da quinta lei, conforme Garfield, ao reconhecer que "o crescimento inevitável deve ser planejado sistematicamente", abre margem à discussão, já que modernamente existem os princípios de crescimento zero, e de coleções estáveis, podendo chocar-se, de certa maneira, com esta interpretação. Contudo, como não houve maior explicação por parte de Garfield, pode-se também supor que "este crescimento planejado sistematicamente" se refira a estes preceitos modernos de administração de coleções.

A interpretação de McCarthy é uma visão sintética, bem colocada das cinco leis, apresentando para cada uma delas recomendações adequadas.

Na verdade, somente quando nos defrontamos com os textos de Lancaster e de Rajagopalan e Rajan é que encontramos interpretação atualizada e de acordo com os padrões modernos da organização da informação. Assim, os autores indianos prescrevem uma abordagem sistêmica para esta quinta lei, prevendo o "sempre crescente e mutante universo do conhecimento", para o que é necessário o estabelecimento de "serviços de informação especializada para atender requisitos específicos dos usuários"; introduzem, assim, uma diretriz corrente para interpretar "organismo em crescimento" como enunciado por Ranganathan.

Quanto a Lancaster, paralelamente com os indianos, apresentou também uma interpretação ampla e atual desta quinta lei, ligando-a a "necessidades mutáveis de clientela de usuários" cujo estudo e conseqüente adaptação aos resultados obtidos caracteriza a biblioteca-sistema de informação como o organismo em crescimento preconizado por Ranganathan.

É interessante observar que, enquanto Lancaster adotou as cinco leis como critérios básicos para a avaliação de serviços de informação, desde o seu texto clássico de 1977: *Measurement and evaluation of library services*, e seguiu nesta linha em publicações mais recentes<sup>6, 8</sup>, os indianos as utilizaram como arcabouço de estudos conceituais sobre uso e usuários da informação. Esses estudos, por sua vez, e de acordo com Rajagopalan e Rajan, servem como elemento essencial para o processo de planejamento de sistemas e serviços de informação de qualquer nível. Já o professor Mangla interpretou as cinco leis como uma contribuição ao ensino e pesquisa na área da Biblioteconomia e Ciência da Informação.

Lancaster, então, inspirou-se nas leis para a colocação dos conceitos modernos de disponibilidade, acessibilidade e exposição dos recursos informacionais, entrelaçando-os com as quatro primeiras leis, de maneira adequada e brilhante. Já a interpretação de Rajagopalan e Rajan tem o aspecto peculiar e oposto à de Lancaster, que manteve a enunciação original como proposta por Ranganathan, enquanto os autores indianos, além de terem reescrito as cinco leis, fizeram adaptação à linha moderna da Ciência da Informação, dizendo que "estas cinco leis se adequam admiravelmente ao pensamento atual do desenvolvimento de modernos sistemas e serviços de informação"<sup>4</sup>. Com esta abordagem também concorda Mangla, quando diz que "uma moldura mais generalizada da Ciência da Informação pode ser facilmente derivada das cinco leis com a mudança de dois parâmetros básicos: "livros" por informação e "leitor" por usuário"<sup>1</sup>.

O artigo dos autores indianos também apoia a abordagem filosófica das cinco leis como pretendida por Souza na sua dissertação de mestrado e expressa no artigo citado, discutindo os "fundamentos filosóficos da Biblioteconomia", conforme foi demonstrado na parte inicial deste trabalho. Assim também Garfield, quando diz que "estas leis fornecem ps princípios gerais dos quais toda a prática bibliotecária pode ser deduzida", e Palmer, quando assinalou que "foi o primeiro livro a tratar das razões fundamentais para a Biblioteconomia".

Finalmente, os autores indianos salientam a importância da qualidade dos recursos humanos necessários para os serviços de informação "com capacidade para lidar com situações desafiadoras trazidas pelo avanço da tecnologia". De certa maneira, atualizaram a visão de Garfield, que falou de "corpo de pessoal bem treinado, orientado à prestação de serviço". Pode-se mencionar também o dito por McCarthy quanto ao bibliotecário "ter cultura sólida

para saber dar a cada usuário a informação desejada". Foram os únicos a apontar o requisito de treinamento de usuários, tendência modernamente aceita como necessária para o uso competente da informação disponível.

Resta comentar a versão de Line às cinco leis como citadas por Lancaster<sup>6</sup> e que diz respeito aos resultados de um estudo de uso realizado na Biblioteca da Universidade de Pittsburgh, em 1979, o qual revelou um alto nível de falhas. É um estudo controvertido, cujos resultados foram posteriormente rebatidos pelos órgãos responsáveis da universidade, contudo resultados semelhantes apareceram e continuam surgindo na literatura. O que se sabe hoje em dia é que, ha verdade, existe uma enorme subutilização das bibliotecas em geral, particularmente nos países em desenvolvimento.

Embora irônicas, como ditadas por Line, as leis têm muito da realidade atual, principalmente nos países em desenvolvimento. Mas há que se dizer que, mesmo nos países desenvolvidos, como revelam investigações sérias e avaliações rotineiras de serviços e coleções, as falhas ainda existem, contradizendo as cinco leis de Ranganathan: desde talvez a mais antiga que se pôde registrar e lamentada ainda pelo próprio Ranganathan: a dos bibliotecários que agem mais como curadores do que "como alguém treinado na exploração dos recursos bibliográficos". Investigações atuais mostram resultados de avaliação de serviços de referência que apontam para uma "norma da metade certa" (*half right rule*), isto é, 50% de probabilidade de os usuários obterem respostas completas e corretas às questões propostas. É baixa a probabilidade, também apontada em inúmeras pesquisas, de o usuário conseguir da biblioteca a obra que deseja, no momento em que dela necessita.

Se tais resultados reportam-se ao uso de bibliotecas em países desenvolvidos, o que se dizer dos resultados de estudos que fossem feitos neste país? Não se tem a pretensão de responder aqui a esta questão, mas é sabida a precariedade na qual ainda funciona a maioria de bibliotecas brasileiras – semelhante talvez em muito àquelas bibliotecas indianas às quais Ranganathan tencionou dirigir as suas cinco leis. É o alto nível de subutilização destas bibliotecas em geral, no país, devido à sua precariedade? Ou a precariedade é devida à falta de demanda, que não as levam a uma melhor atuação? Novamente, não vai se tentar responder aqui a estas questões fundamentais, que exigiriam anos de pesquisas.

O que importa é que muita desta precariedade e subutilização são devidas a fatores que envolvem o próprio comportamento e atuação dos bibliotecários, além, é lógico, dos sempre mencionados problemas/barreiras de ordem sócio-político-econômico-cultural... Como educadores, formadores de bibliotecários – ou como querem os nossos colegas internacionais – profissionais da informação –, cabe-nos alertar para a inadiável necessidade de mudança de postura e atuação perante a profissão e a sociedade que os bibliotecários têm de realizar.

E nada mais adequado, como base para esta mudança, ainda e após 60 anos, a filosofia e a visão prática preconizadas nas cinco leis de Ranganathan. Modernizadas, como indicado pela revisão da literatura, elas demonstram como atingir uma atuação profissional eficiente e oferecem os meios para se fazer frente às novas situações criadas pelas mudanças sociais e tecnológicas que a profissão terá de enfrentar, mais cedo ou mais tarde, neste país.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. MANGLA, P.B., Research in library and information science and the contribution of Ranganathan. *Education for information*, n.2, p.267-82, 1984.
2. PALMER, B.I., Ranganathan, the man and his works: view through a bibliography. *Library Science*, v.3, n.3, p.273-288, Sept 1969.
3. GARFIELD, E., Father of Library Science in India: a tribute to S.R. Ranganathan. *Herald of Library Science*, v.24, n.3, p.151-64, July 1985.p.153-154.
4. RAJAGOPALAN. J.S., RAJAN, T.N. Use of information in science and research with emphasis on national development some Indian experiences. *International Forum on Information and Documentation*, v.9, n.3, p.3-9, 1984.
5. SOUZA, S. de. Fundamentos filosóficos da Biblioteconomia *Revista de Biblioteconomia de Brasília*; v.9, n.2, p. 189-196, jul./dez. 1986.
6. LANCASTER, F.W. *If you want to evaluate your library...*, London, Library Association (c1988). p.8-12.
7. ORTEGA y GASSET. *Obras completas*. Madrid: Espasa – Calpe, 1943, v.2, p.1.297-1.322.
8. LANCASTER, F.W., MEHROTRA, R. The five laws of library science as a guide to the evaluation of library services. In: *Perspective in Library and Information Sciences*, v.1, p.26-39, Lucknow, Print House, 1982.

Artigo aceito para publicação em 20 de novembro de 1992.

#### Nice Menezes de Figueiredo

Bibliotecária, doutora em Biblioteconomia pela State University, Flórida, Estados Unidos, pesquisadora titular do CNPq/IBICT, professora do Curso de Mestrado em Ciência da Informação da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

#### The contemporaneousness of Ranganathan's five laws

##### Abstract

*Development of the philosophical and practical concepts of Ranganathan's "five laws" is described, in a comparative study of these laws as interpreted by international authors in the literature. It is proved the contemporaneousness of these "five laws" that can still be used for the establishment of a philosophy for library science as a basis for an efficient performance of librarians and as the essential element for the processes of planning and evaluation of services and information systems at any level.*

##### Key words

*Ranganathan; Five laws of Library Science/Ranganathan.*

# Conheça os produtos do

# IBICT

Endereço:  
Setor de Comercialização do IBICT  
SAS, Quadra 5, Lote 6, Bloco H  
70070-000 Brasília, DF  
Tel. (061) 217-6161 – Telex: 2481 CICT BR  
Fax: 226-2677